

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de Agosto de 2026

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Indicação nº8711/2026

Em atenção à presente Indicação, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos que se fazem necessários.

Em síntese, trata-se de solicitação para que sejam averiguados relatos de circulação de veículos da linha Nova Cotia em velocidade supostamente incompatível com as condições da via, na região da Vila Belmiro, especialmente no trecho de estrada de terra utilizado para as manobras e retorno dos ônibus, bem como para que sejam adotadas, se necessárias, providências visando à segurança dos usuários e moradores da localidade.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente Indicação não apresenta informações essenciais para a apuração individualizada da ocorrência relatada, tais como data, horário aproximado e prefixo do veículo envolvido. Embora tenha sido apresentada fotografia em anexo, a imagem encontra-se com baixa definição, não sendo possível identificar o prefixo do ônibus ou outros elementos que permitam individualizar o veículo mencionado.

Tais informações são relevantes para a adequada apuração dos fatos, uma vez que possibilitam a consulta aos registros do sistema de monitoramento e rastreamento da frota, inclusive mediante análise do histórico de deslocamento do veículo no período indicado, permitindo a identificação do condutor e a adoção das providências administrativas eventualmente cabíveis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE SEGURANÇA****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Não obstante a ausência desses dados, foi realizada consulta aos registros de GPS dos veículos que operam a referida linha, tendo sido verificado, nos dados disponíveis referentes ao dia 10 de agosto de 2026, que os veículos monitorados trafegavam em velocidades compatíveis com as condições das vias naquele período.

Ressalta-se, contudo, que essa verificação não permite afastar ou confirmar, de forma conclusiva, a ocorrência narrada na presente Indicação, justamente pela ausência da data e do horário em que o fato teria ocorrido. Por essa razão, a demanda será encaminhada à empresa responsável pela operação do transporte coletivo, para que sejam prestados os devidos esclarecimentos acerca da ocorrência relatada, bem como para que sejam reforçadas, junto aos operadores, as orientações quanto à necessidade de condução dos veículos em velocidade compatível com as condições da via, especialmente em trechos não pavimentados, durante manobras e nas operações de retorno.

Nesse sentido, caso estejam disponíveis, solicitamos que sejam encaminhadas informações complementares, especialmente quanto à data, horário aproximado e prefixo do veículo, elementos que serão de grande relevância para o aprofundamento da apuração e eventual identificação do condutor responsável.

Quanto às sugestões relacionadas à sinalização viária, dispositivos de controle de velocidade e demais medidas de segurança no local, informamos que a demanda poderá ser encaminhada ao Departamento de Trânsito, para conhecimento e avaliação quanto às providências que eventualmente sejam pertinentes, observadas as características e condições da via.

Dessa forma, a demanda será devidamente encaminhada para as providências cabíveis, permanecendo o Município atento às condições de segurança na operação do transporte coletivo e à necessidade de que os serviços sejam prestados de forma responsável e compatível com as características das vias e com a segurança dos moradores e demais usuários da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"INDICAÇÃO 87111_2026 - PMI83040_2026 -
REDUÇÃO DE VELOCIDADE I18.docx"

Código para verificação: **6NYCJ1G3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



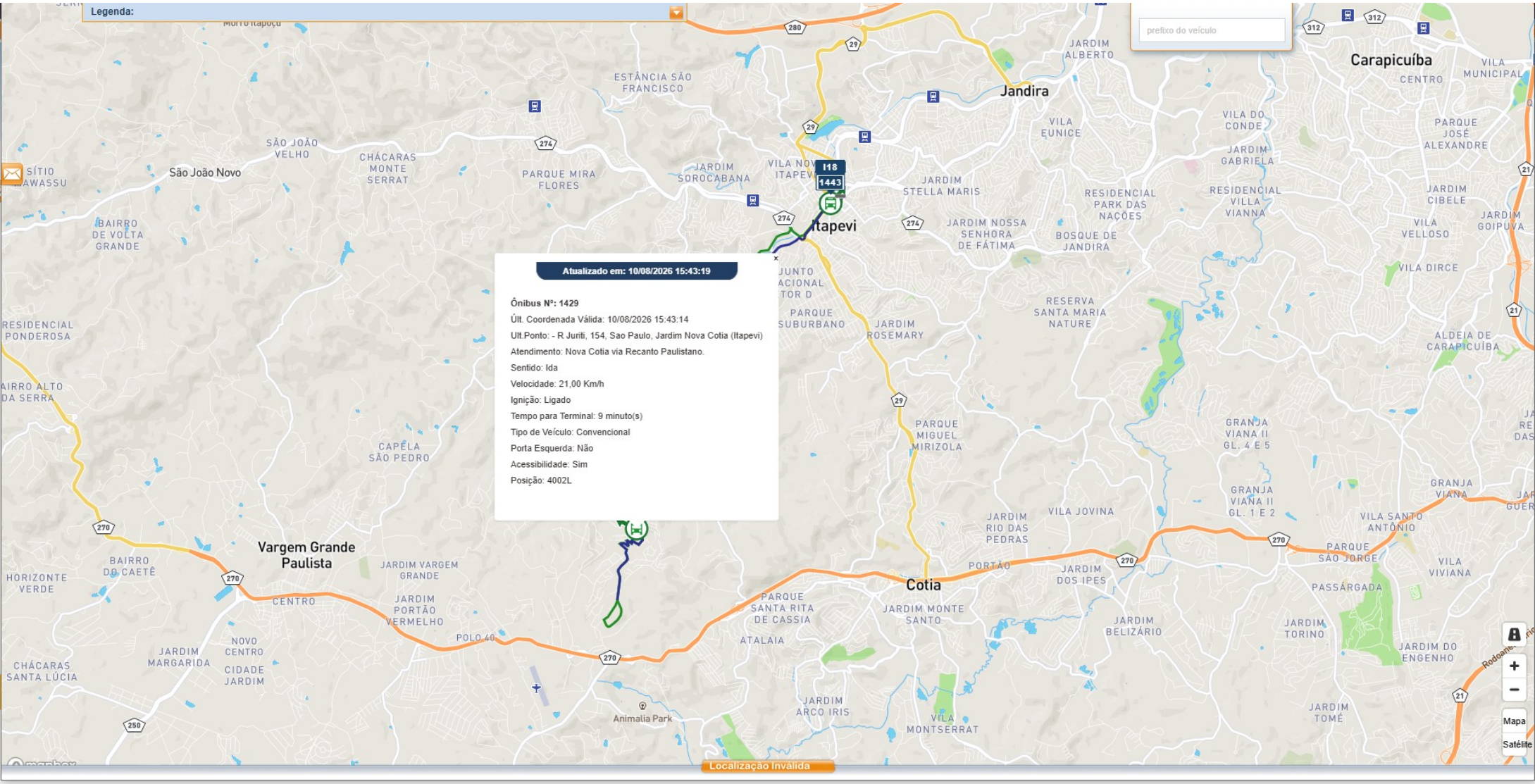
BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 10/08/2026 às 15:58:59 (GMT-03:00)

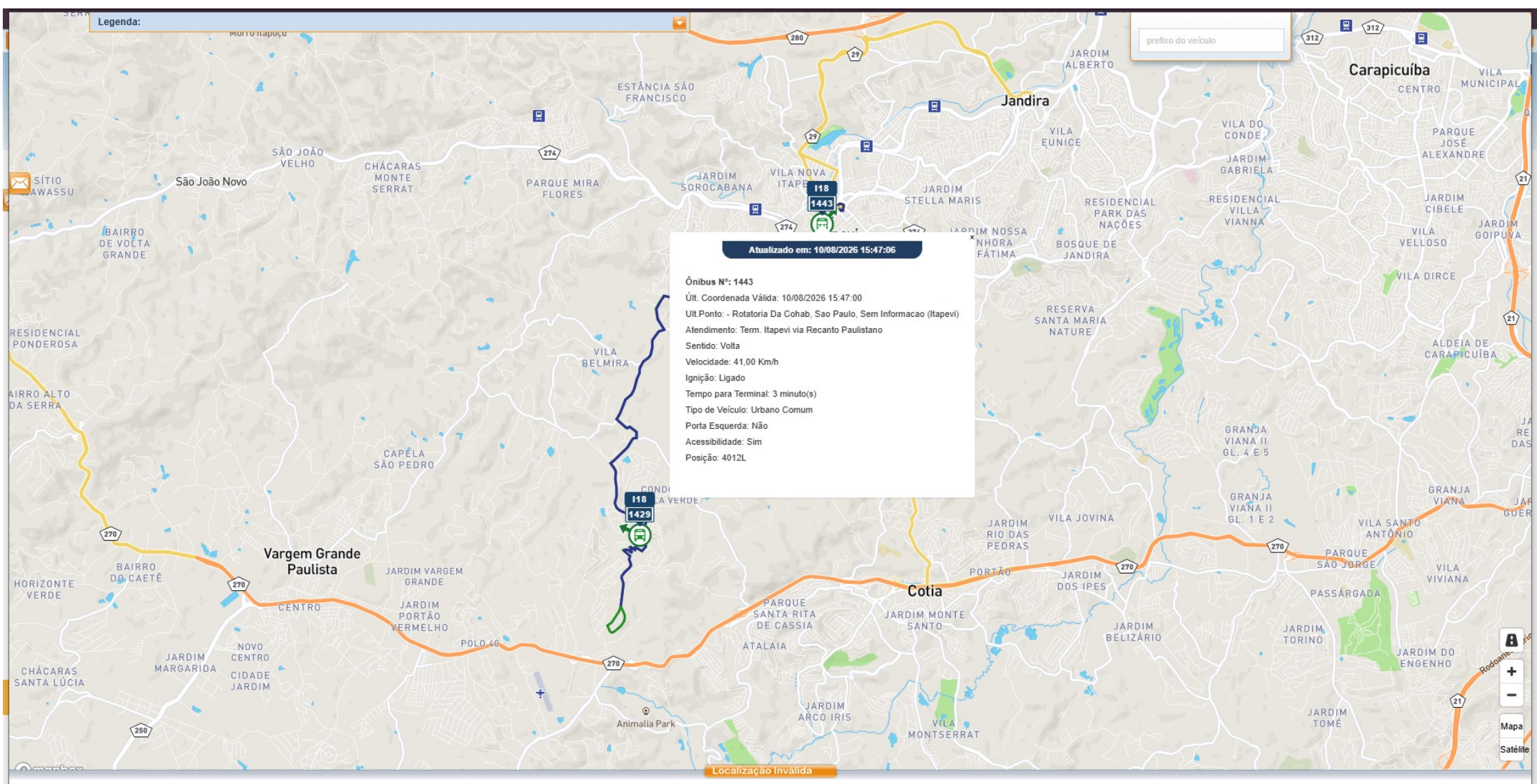
Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083040/2026** e o código **6NYCJ1G3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8554/2026

Assunto: Resposta da indicação 8711/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança departamento de transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8554 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **RJWUDHFG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 09:56:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083040/2026** e o código **RJWUDHFG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.